

P O R T A R I A Nº 487

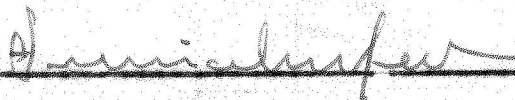
O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E

DESIGNAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro de 1963, da 77a. zma eleitoral de RUBIATABA, dêste Est^{do}, como membros, os Srs.: WALDEMIRO ALVES SANTANA E MONS. LINCOLN BARBOSA MONTEIRO, e, como suplentes, os Srs.: DJALMA PINTO DE AZEVEDO e IRACY CANDIDO DE OLIVEIRA.

CUMpra-se, ANOTE-se.

GOIÂNIA, 17 de dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE GOIÁS

*Anexo
26-12-62
Ruyola*